Processo - TC/006383/2017
Representante - Consplena Construções e Serviços Ltda.
Representada - Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia (atual Subprefeitura Freguesia/Brasilândia)
Objeto - Representação interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 02/PRFB/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de desassoreamento mecanizado e de limpeza manual de reservatórios de amortecimento de cheias – Piscinões: Banal e Rio das Pedras

3.026ª Sessão Ordinária

REPRESENTAÇÃO. EDITAL. PREGÃO. SUBPREFEITURA FREGUESIA-BRASILÂNDIA. Serviços de desassoreamento mecanizado e de limpeza manual de reservatórios de amortecimento de cheias. Piscinões. Certame revogado. Perda do objeto. CONHECIDA. PREJUDICADA. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Processo englobado (TC/005544/2017, TC/006382/2017 e TC/006383/2017) e julgado em bloco, nos termos da Resolução 6/2017 desta Corte, do qual é Relator o Conselheiro JOÃO ANTONIO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da representação, por presentes os pressupostos regimentais de admissibilidade, e, no mérito, em julgá-la prejudicada pela perda superveniente de seu objeto decorrente do constante do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 20/10/2018, noticiando a revogação do edital em apreço, somado ao novo edital publicado em retificação ao anterior.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar, após o cumprimento dos termos do artigo 58 do Regimento Interno desta Corte, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Revisor "ad hoc" e MAURÍCIO FARIA.

Ausente o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, por motivo justificado.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 20 de março de 2019.

EDSON SIMÕES
No exercício da Presidência

JOÃO ANTONIO
Relator

/smv

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____